

DECRETO Nº 3358, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

Declara de utilidade pública para fins de instituir servidão de passagem em imóveis que especifica.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 73, INCISO IX DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE GUAIRA DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de instituir servidão de passagem necessária à execução de obra de construção de rede coletora de esgoto e interceptor, localizada à margem direita do Ribeirão do Jardim e nos Bairros Anawashi e Chica do Cerrado (expansão urbana), em imóveis rurais, de acordo com o seguinte memorial descritivo:

OBJETO.....: servidão de passagem para rede coletora de esgoto e interceptor

LOCAL.....: margem direita do Ribeirão do Jardim e nos Bairros Anawashi e Chica do Cerrado (expansão urbana) - Guaíra,sp

PROPRIETARIOS: caracterizados no memorial descritivo;

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Partindo de um marco cravado na divisa com Valdir Custódio Pereira e outros a uma distância de 5,50 metros do Ribeirão do Jardim; segue confrontando à esquerda com Francisco Antonio Pugliesi nos seguintes rumos e distâncias: 14º42' NE na distância de 125,00 metros; 0º32' NO na distância de 18,40 metros; 12º19' NE na distância de 30,00 metros; 13º11' NE na distância de 36,50 metros; daí segue confrontando à esquerda com a Prefeitura do Município de Guaíra – Acesso III (avenida João Jorge Garcia Leal), segue o rumo 10º26' NE na distância de 30,00 metros; daí segue confrontando à esquerda com José Lair Barbosa, Sara Jane Abdala Zeme, Sidnei Henrique dos Santos e Bruna de Oliveira Barbosa, segue o rumo 10º26' NE distância de 134,50 metros; daí segue à direita confrontando à esquerda com Guaíra Comércio de Tratores Marcório Ltda, segue o Rumo 23º07' NE, na distância de 18,40 metros; daí segue à direita confrontando à esquerda com Luis Oscar Barbosa e Cristina Mitie Saito, segue o rumo 26º57' NE na distância de 118,00 metros; daí segue à esquerda confrontando à esquerda com Meire Marques Morsoleto, Roberto Vaccaro Morsoleto, Maria de Oliveira Marques, Sérgio Marques e Silvia Marques de Andrade, segue o rumo 16º32' NE na distância de 79,00 metros; daí segue à esquerda confrontando à esquerda com Carlos Pedro Caligaris, Glória Regina Curi de Assis Caligaris, Geraldo Caligaris Neto, Carla Josephina Assis Assis Caligaris e Juvenal Vicente Alves, segue o rumo 11º50' NE na distância de 78,00 metros; daí segue a direita confrontando à esquerda com a área de servidão, segue o rumo 23º45' NE na distância de 15,00 metros; daí segue confrontando à esquerda com Clementina Silva de Oliveira, Guilherme Pereira de Oliveira, Márcia Silva de Oliveira, Elenice Silva de Oliveira e Rogério Ignácio de Oliveira, segue o rumo de 23º45' NE na distância de 72,50 metros; daí segue a direita confrontando à esquerda com Marco Antônio Pugliesi, Rosangela Maria Pugliesi Caputi, Francisco Pugliesi Neto e Tereza Vanini Pugliesinos nos seguintes rumos e distâncias: 38º12' NE na distância de 101,00 metros; 45º22' NE na distância de 205,00 metros; 32º12' NE na distância de 152,50 metros, 7º18' NE na distância de 118,00 metros; 6º40' NO na distância de 107,00 metros; daí segue à direita confrontando à esquerda com o anel viário – Júlio

Robini (ao lado do Horto Florestal), segue o rumo de 73°48' SE na distância de 4,50 metros; daí segue à direita confrontando com Marco Antonio Pugliesi, Rosangela Maria Pugliesi Caputi, Francisco Pugliesi Neto e Tereza Vanini Pugliesi nos seguintes rumos e distâncias: 6°40' SE na distância de 107,00 metros 7°18' SO na distância de 118,00 metros; 32°12' SO na distância de 152,50 metros; 45°22' SO na distância de 205,00 metros; daí segue à esquerda confrontando à esquerda com Clementina Silva de Oliveira, Márcia Silva de Oliveira, Elenice Silva de Oliveira, Guilherme Pereira de Oliveira e Rogério Ignácio de Oliveira, segue o rumo 23°45' SO na distância de 72,50 metros, daí segue à esquerda com mesma confrontação anterior à esquerda, segue o rumo 68°40' SE na distância de 63,00 metros, daí segue confrontando à esquerda com Isis Tamie Tanaka e Erci Kioshi Tanaka, segue o rumo 68°40' SE na distância de 69,00 metros; daí segue confrontando a esquerda com Mauricio Rarumi Asa, segue o rumo 68°40' SE na distância de 69,00 metros; daí segue confrontando à esquerda com Dra Luci de Souza Fernandes, segue o rumo 68°40' SE na distância de 69,00; daí segue confrontando à esquerda com Antonio Massaó Miada, segue o rumo 68°40' SE na distância de 69,00 metros; daí segue confrontando à esquerda com Mauricio Rarumi Asa, segue o rumo 68°40' SE na distância de 69,00 metros ; daí segue confrontando à esquerda com Antonio Rodrigues, segue o rumo 68°40' SE na distância de 34,50 metros; daí segue confrontando à esquerda com Vilman Macedo de Freitas de Lima e José Aparecido Ferreira Manduca, segue o rumo 68°40' SE na distância 34,50 metros; daí segue confrontando à esquerda com José Mario Landim e Omar Alab, segue o rumo 68°40' SE na distância de 63,50 metros; daí segue confrontando à esquerda com o anel viário – Júlio Robini, segue o rumo 68°40' SE na distância de 21,00 metros; daí segue à esquerda com a mesma confrontação anterior à esquerda, segue o rumo 31°55' NE na distância de 92,00 metros; daí segue a direita confrontando à esquerda com o anel viário, segue o rumo 46°22' NE na distância de 7,00 metros, daí segue confrontando à esquerda com o espólio de Sebastião Gonçalves dos Santos, segue o rumo 46°22' SE na distância de 81,50 metros, daí segue confrontando à esquerda com o espólio de Julio Marques de Lima, segue o rumo de 46°22' SE na distância de 84,00 metros, daí segue confrontando à esquerda com José Carlos Gonçalves dos Santos, segue o rumo 46°22' SE na distância de 80,00 metros, daí segue à direita confrontando à esquerda com área remanescente da propriedade, segue o rumo 37°56' SO na distância de 7,00 metros; daí segue a direita confrontando à esquerda com espólio de Arlindo Gonçalves dos Santos, segue o rumo 46°22' NO na distância de 80,00 metro, daí segue confrontando à esquerda com espólio de José Pereira de Melo, segue o rumo 46°22' NO na distância de 84,00 metros, daí segue confrontando à esquerda com o espólio de João Francisco Pageú, segue o rumo 46°22' NO na distância de 81,50 metros; daí segue confrontando à esquerda com o anel viário – Julio Robini, segue o rumo 46°22' NO na distância de 3,00 metros; daí segue à esquerda com a mesma confrontação anterior à esquerda, segue o rumo 31°55' SO na distância de 99,00 metros, daí segue á direita confrontando à esquerda com o anel viário – Julio Robini, segue o rumo 68°40' NO na distância de 26,00 metros; daí segue confrontando à esquerda com José Mario Landim e Omar Alab, segue o rumo 68°40' NO na distância de 107,00 metros; daí segue confrontando à esquerda com Paulo Cezar Pierazzo, segue o rumo 68°40' NO na distância de 33,56 metros; daí segue confrontando à esquerda com Wilson Macedo de Freitas e Mauri Olegário Pereira, segue o rumo 68°40' NO na distância de 100,68 metros; daí segue confrontando a esquerda com João Alves, segue o rumo 68°40' NO na distância de 67,12 metros; daí segue confrontando à esquerda com Amarildo Ragazoni e Takendri Nakagawa, segue o rumo 68°40' NO na distância de 64,62 metros; daí segue confrontando à esquerda com a rua – Manoel Marques, segue o rumo 68°40' NO na distância de 15,00 metros; daí segue confrontando à esquerda com Kasuyoshi Fugitaka, segue o rumo 68°40' NO na distância de

36,06 metros; daí segue confrontando à esquerda com Joel Nogueira Lelis e Delvair Sona do Espírito Santo, segue o rumo 68°40'NO na distância de 100,68 metros; daí segue confrontando à esquerda com Carlos Pedro Caligaris, Gloria Regina Curi de Assis Caligaris, Geraldo Caligaris Neto, Carla Josephina Caligaris e Juvenal Vicente Alves, segue o rumo 68°40'NO na distância de 76,18 metros; daí segue à esquerda com a mesma confrontação anterior à esquerda, segue o rumo 11°50'SO na distância de 78,00metros; daí segue à direita confrontando à esquerda com Meire Marques Morsoleto, Roberto Vaccaro Morsoleto, Maria de Oliveira Marques, Sergio Marques, Silvia Marques de Andrade, segue o rumo 16°32'SO na distância de 99,00 metros; daí segue à direita confrontando à esquerda com Luis Oscar Barbosa e Cristina Mitie Saito,segue o rumo 26°57'SO na distância de 118,00 metros; daí segue à esquerda confrontando à esquerda com Guaíra Comércio de Tratores Marcório Ltda, segue o rumo 23°07'SO na distância de 18,40 metros; daí segue a esquerda confrontando à esquerda com José Lair Barbosa, Sara Jane Abdala Zeme, Sidnei Henrique dos Santos e Bruna de Oliveira Barbosa, segue o rumo 10°26'SO na distância de 134,50 metros; daí segue confrontando à esquerda com a Prefeitura do Município de Guaíra – acesso III (avenida João Jorge Garcia Leal), segue o rumo 10°26'SO na distância de 30,00 metros; daí segue à direita confrontando à esquerda com Francisco Antonio Pugliesi nos seguintes rumos e distâncias: 13°11'SO na distância de 36,50 metros, 12°19' SO na distância de 30,00 metros; 0°32' SE na distância de 18,40 metros, 14°42'SO na distância de 101,00 metros; daí segue à direita confrontando à esquerda com Valdir Custódio Pereira e outros, segue o rumo 41°50'NO na distância de 4,80 metros até encontrar o marco que serviu de ponto de partida, fechando assim o perímetro.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 26 de junho de 2007.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra,
na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor da Secretaria